BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº31 do Od 1031 1982

DECRETO Nº 3930/82

de 18 de fevereiro de 1982

Dispõe sobre criação e denominação de Escola Municipal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 39, incisos V e XIX, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, combinado com a Lei Municipal nº 687, de 17 de março de 1960, e

CONSIDERANDO a necessidade de, cada vez mais, integrar-se as escolas municipais à comunidade de São José dos Campos;

 ${\tt CONSIDERANDO~a~oportunidade~de~se~perpetuar~,}$ de maneira indelével, o nome de ilustre mestra, reconhecendo-se desta for ma o amor e a dedicação com que se empenhou em tal mister;

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade das es colas municipais serem reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada e denominada " Profe VERA LÚCIA CARNEVALLI BARRETO", a Escola Municipal de 1º Grau situada à Avenida Princesa Isabel, neste município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

18 de fevereiro de 1982.

Joaquim Bevilacqua Prefeito Municipal

Luiz Carlos Pêgas

Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Baptista gargione Filho

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Registrado e publicado no Setor de Formaliza

cont. do decreto nº 3930/82 - fls. 02

./...

ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezoitodias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

Fortunato Junior

Setor Formalização de Atos